



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.127

de 04/09/07

Processo nº: 49.817

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Concede à Srª. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA o título de "Cidadã Jundiaense"

Arquive-se.

Albano

Diretor

12/11/2007



lls. 02
proc. 4981-
Cris

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. M. Marinho Diretora 28/06/07	Para emitir parecer: <u>A Diretoria Jurídica</u> J. N. N. N. Diretor 29/06/07	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ nº: 785	QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Mantovani</i> Diretora Legislativa 03/07/2007	☒ avoco ☐ _____ <i>Presidente</i> 03/07/07	☒ favorável ☐ contrário <i>Relator</i> 03/07/07
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 755
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.



PP 522/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 27/JUN/07 16:30 049817

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
03/07/2007

APROVADO
Presidente
04/09/2007

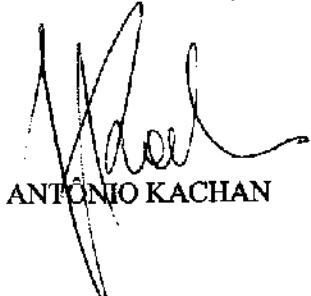
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.182
(José Antônio Kachan)

Concede à Sr^a. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 1º. É concedido à Sr^a. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/06/2007


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



(PDL nº. 1.182 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr^a. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA - "Cidadã Jundiaíense"

Nascida em São Paulo-SP, iniciou seus estudos na Escola Estadual Prof. Rafael de Moraes Lima. Posteriormente formou-se em Administração Hospitalar pela Faculdade São Camilo, fez pós-graduação na Fundação Getúlio Vargas e, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo-USP, cursou matemática específica na área hospitalar. Começou a trabalhar aos 13 anos de idade, estagiou na área de administração hospitalar do Hospital Albert Einstein, em São Paulo, onde foi efetivada e permaneceu por 14 anos como secretária e gerente administrativa. Em 2003 veio para Jundiaí trabalhar como Diretora Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, onde colocou em prática toda a sua experiência profissional e atua até hoje. No ano de 2006 mudou-se com sua família para nossa cidade, declarando-se apaixonada por Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



BIOGRAFIA

SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA

Nasceu em São Paulo, no bairro de São Miguel Paulista no dia 18 de Outubro de 1967, filha de Antonio Monteiro e Maria Menezes Monteiro.

Iniciou seus estudos na cidade de São Paulo na Escola Estadual Professor Rafael de Moraes Lima. Fez seu curso superior em Administração Hospitalar na Faculdade São Camilo, concluindo com pós-graduação na Faculdade Getúlio Vargas. Na Faculdade de Saúde Pública da USP, fez matemática específica para área hospitalar.

Seu primeiro emprego foi aos treze anos em um escritório como auxiliar de escritório, chegando a assistente financeira. Após um estágio na área de administração hospitalar no Hospital Albert Einstein, foi efetivada e lá atuou por catorze anos como secretária e gerente administrativa.

Exerceu na Intermédica junto aos hospitais: Santa Cecília, Renascência de Osasco na função de Diretora Administrativa.

No ano de 1995 casou, na cidade de São Paulo, no dia 11 de maio com Rafael Marques de Siqueira e dessa união nasceu o filho Gabriel Monteiro Marques de Siqueira.

Em dezembro de 2003 veio trabalhar em Jundiaí como Diretora Administrativa no Hospital São Vicente de Paulo em que colocou em prática toda a sua bagagem profissional.

Sentindo a necessidade de ficar mais tempo em Jundiaí, para melhor resolver as situações do hospital, inclusive no período noturno, no ano de 2006 em janeiro, mudou-se com a família para Jundiaí, no bairro da Represa.

Extremamente apaixonada pela cidade, não teve dúvidas em trazer seus pais para morarem aqui na cidade e já tem Jundiaí como sendo sua paixão.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 785

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182

PROCESSO Nº 49.817

De autoria do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sra. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA o título de "Cidadã Jundiaíense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de junho de 2007.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

João Jampaulo Júnior
João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.817

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN, que concede à Sra. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA o título de "Cidadã Jundiaense".

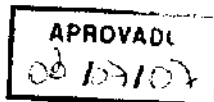
PARECER Nº 755

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Simone Monteiro Marques de Siqueira o título de "Cidadã Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 03.07.2007.

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.182

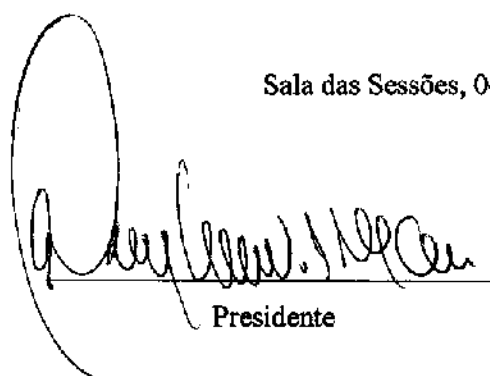
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	16			

RESULTADO:

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

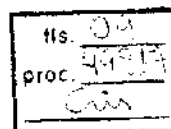
Sala das Sessões, 04/09/2007



Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 49.817)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.127, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

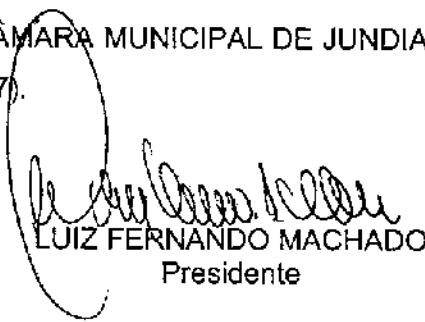
Concede à **Srª. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

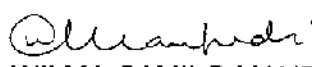
Art. 1º. É concedido à **Srª. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	40
proc.	44983-7
	Cris

IOM DE 07/09/2007

(Proc. 46.817)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.127, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à Sr^a. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a. SIMONE MONTEIRO MARQUES DE SIQUEIRA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa